



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 056/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 515/2016

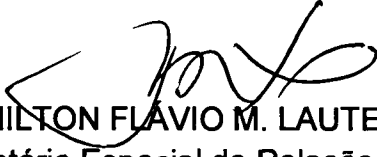
Senhor Presidente

DOCREC

135/2017

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa a respeito do Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que objetiva alterar a denominação do CEU São Mateus para CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Macellani, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante a Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/vvs
Resp 390-16





Funcional / Opções de Escola

- ☐ 1.DADOS GERAIS
- ☐ 2.CANDIDATOS/ALUNOS
- ☐ 3.TURMA
- ☐ 4.PESQUISA
- ☐ 5.REMOÇÃO
- ☐ 6.JORNADA
- ☐ 7.ATRIBUIÇÃO
- ☐ 8.CENSO MEC
- ☐ 9.PROGRAMA LEVE-LEITE
- ☐ 10.UNIFORME ESCOLAR
- ☐ 11.MANUAL
- ☐ 12.VAI E VOLTA
- ☐ 13.INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade

200195 - CEU - SAO MATEUS**Endereço :**
CURUMATIM**Número :**201**Bairro :** PARQUE BOA
ESPERANÇA**Distrito :**IGUATEMI
SETOR 07**CEP :** 08341-240**Coord :** DRE - SM**CEE-APM :** 1680520**Subpref.:** SM

Chil
Ailton Alvarez Errera
RF. 596.794.5-4
SME - Centro de Informática

CEE-GRH :
1610805200000000
Cod. CIE : 35455921

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO UNIDADE ADMINISTRATIVA

11/11/2016

Ailton Alvarez Errera
RF. 596.794.5-4
SME - Centro de Informática

900195 - SÃO MATEUS

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
DE NOMINAÇÃO DE ESCOLAS	DECRETO	47.302	22/05/2006	SAO MATEUS	23/05/2006	23/05/2006
MUDANÇA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	70	04/01/2003	09/12/2003
MUDANÇA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	70	04/01/2003	09/12/2003
CRIAÇÃO DE ESCOLAS	DECRETO	42.832	06/02/2003	SAO MATEUS	07/02/2003	27/06/2003
MUDANÇA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	92	23/03/2005	16/05/2005
INÍCIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	08/09/2003		27/08/2003	16/09/2003

COPIA

Funcional / Opções de Escola

**Unidades com MARIA NILDE MASCELLANI no
nome**

Ailton Alvaro Ferrer
RF. 596.794.5-4
SME - Centro de Informática

Não existem registros cadastrados.

CÓPIA

Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão

A

Ir ao conteúdo



Outros sites

Correios de A a Z

Fale com os Correios

Home

Serviços

Outros Correios

Correios On line

Sistemas

Busca CEP

Versão DNE: 1610

CEP ou Endereço

CEP por Localidade | Logradouro

Endereço por CEP

CEP de Logradouro por Bairro

Faixas de CEP

Caixa Postal

Por que usar o CEP?

Estrutura do CEP

Formas de Endereçamento

Formas de Endereçamento para
Regiões Administrativas do DF

Cidades Codificadas por
Logradouros

Alteração de CEP/Faixas de CEP

CEP para Áreas Rurais

CEP de outros Países

Busca CEP - Endereço

DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO.

[Anterior] [Próxima] 1 de 1

Logradouro/Bairro	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Curumatim	Parque Boa Esperança	São Paulo/SP	08341-240

[Anterior] [Próxima]

Ailton Alvarez Errera
RF. 596.794.54
SME - Centro de Informática
CEP

CÓPIA

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico

0800 116 0116 (para o Brasil e Regiões Metropolitanas)
0800 116 0116 (para o exterior)
0800 116 0116 (para o exterior)

Rede de atendimento

Consulte endereços e horários de atendimentos
das agências dos Correios

Ouvidoria

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

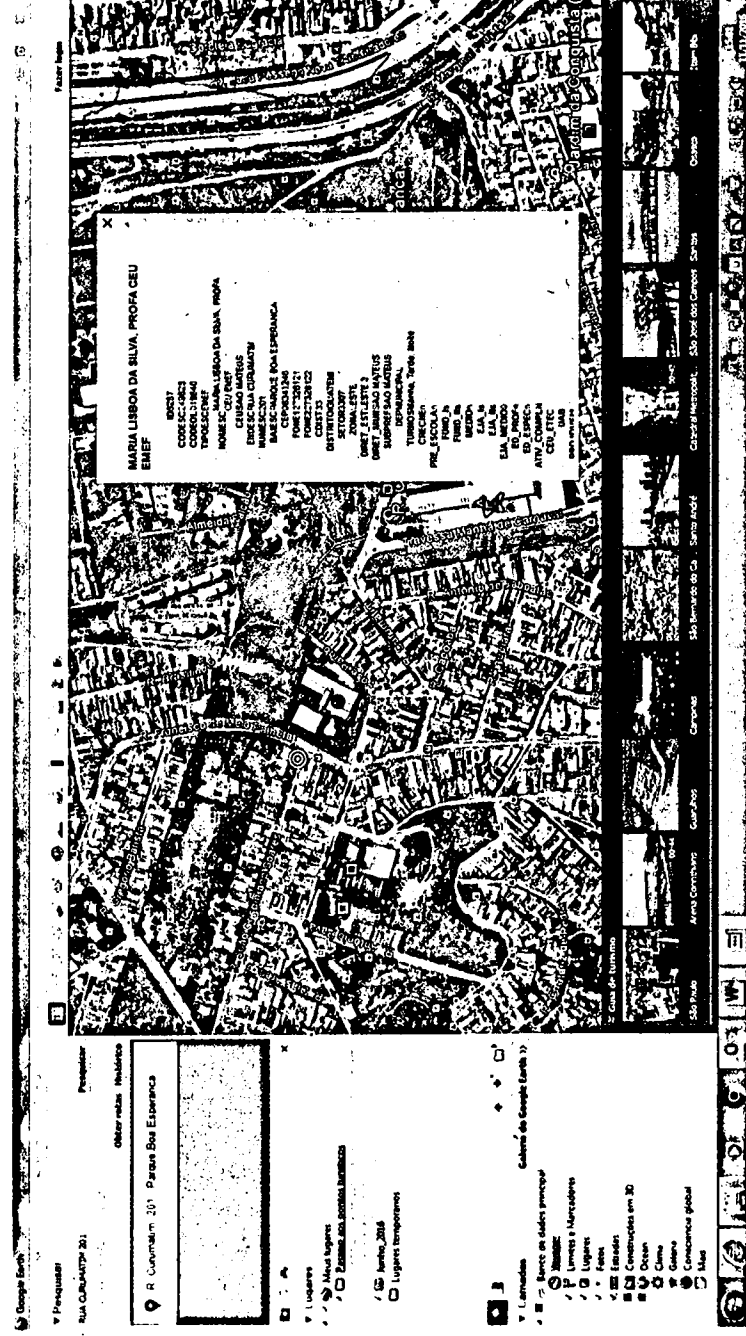
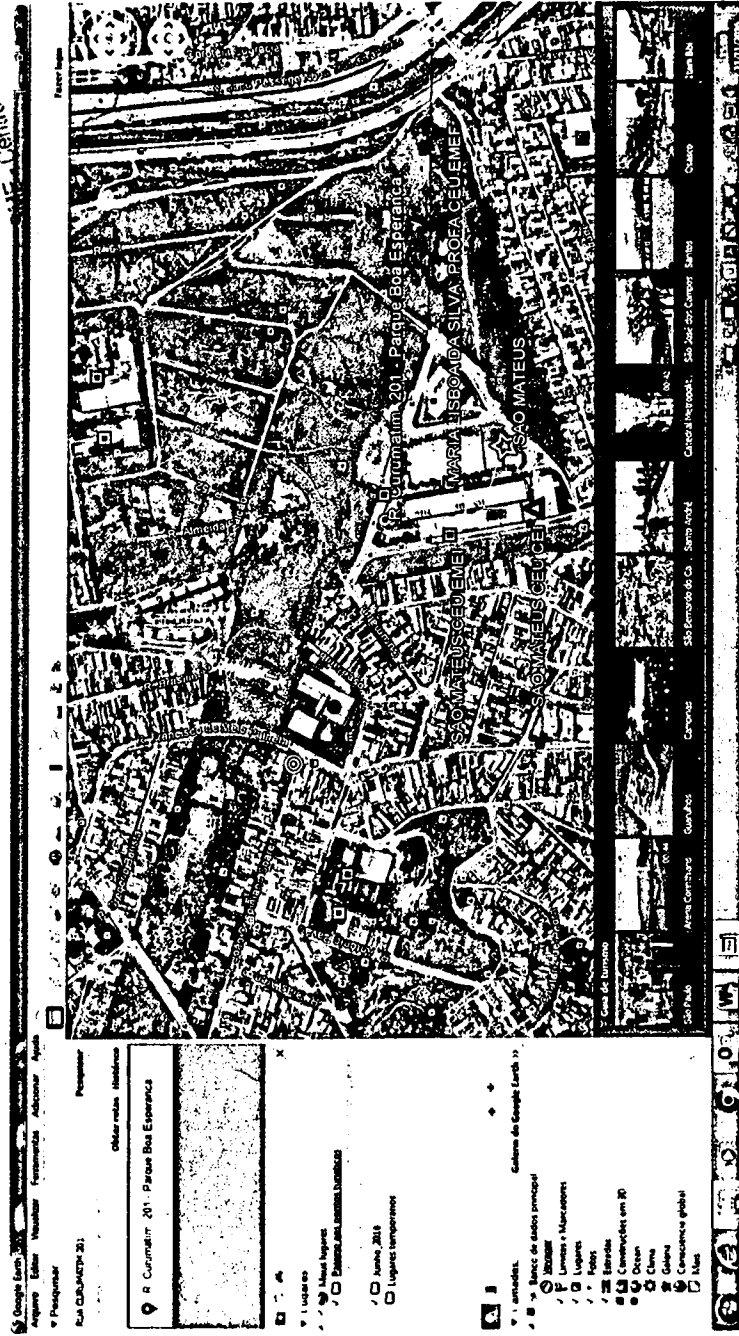
Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.

4200

Chis Entera
Alitón Alvarez 54
RF. 596.794.54
Centro de Informática





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário
Centro de Informações Educacionais

CÓPIA

Folha de Informação nº 16

Do Processo 2016-0.238.888-8

em 11/11/2016 a)


Ailton Alvarez Errera
RF. 596.794.5-4
SME - Centro de Informática

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PROJETO DE LEI Nº 0390/2016 DO VEREADOR PAULO FIORILO

Assunto:

DENOMINAÇÃO DO CEU SÃO MATEUS PARA CEU SÃO MATEUS - MARIA NILDE MASCELLANI, PROFA.

SME / G

Senhor Assistente Técnico de Educação I

Em atendimento aos quesitos formulados as folhas 03, após pesquisa no Sistema EOL – Escola On-Line desta Secretaria e no site Google Earth e Correios, informamos que:

1. O próprio mencionado é bem público;
2. A referida unidade foi criada, conforme Decreto nº 42.832 de 06/02/2003, alterado pelo Decreto nº 43.822;
3. A referida unidade recebeu denominação oficial, conforme Decreto nº 47.302 de 22/05/2006, conforme folhas 11 e 12 anexas;
4. A denominação proposta – MARIA NILDE MASCELLANI - não constitui homonímia, na Rede Municipal de Educação, conforme folha 13 anexa;
5. A descrição e a localização estão devidamente assinaladas no Google Earth e Correios, conforme folhas 14 e 15 anexas;

São Paulo, 11 de novembro de 2016.



VALMIR AQUILINO DE FREITAS
SME - Centro de Informações Educacionais
R.F. 568.696.2



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Folha de informação nº 17

Do Processo nº 2016-0.238.888-8

em 16/11/2016 (a) 1

Eduardo Itiro Matsuda
RF 818.249.3
SME/G

Assunto

CMSP / Projeto de Lei nº 390/2016, de autoria do Legislativo, que objetiva denominar CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Mascellani o atual CEU São Mateus.

DRE São Mateus
Senhora Diretora Regional

CÓPIA

Considerando o contido no artigo 8º da Lei nº 14.454/07 e seu parágrafo único acrescido pela Lei nº 15.975, de 24/02/14, a denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos:

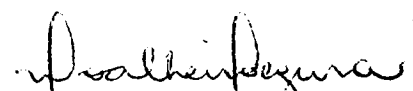
I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III – submeter à aprovação do Conselho Gestor a proposta de indicação da personalidade a ser homenageada.

Solicito a V.Sª. manifestação justificada sobre o PL nº 398/2016, retornando impreterivelmente, até o dia 25/11/2016.

16 de novembro de 2016


WALDIR SOALHEIRO SEGURA
Assistente Técnico de Educação I
SME/G



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS
CEU SÃO MATEUS**

CÓPIA

Folha de Informação n.º 18
Em 25/11/2016

Dymerson dos Reis Vieira Silva
RF: 836.360-9/1 - RG: 49.117.052-X
Assistente Técnico I
CEU SÃO MATEUS DRE SM

Do Processo Administrativo 2016-0.238.888-8

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PROJETO DE LEI Nº 0390/2016
DO VEREADOR PAULO FIORILO

Assunto: PROJETO DE LEI/DECRETO/PORTARIA

À
DRE / SM
Prezada Diretora Regional

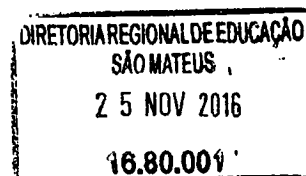
Em atendimento ao solicitado em cota retro a folha 17, esclarecemos que:

- PL 390/16 e não PL 398/16 como consta.
- A homenageada Professora Maria Nilde Mascellani, falecida em 19/12/1999, foi uma educadora no estado de São Paulo na década de 1960 até a década de 1990, professora da PUC e com ideário educacional muito próximo às propostas dos CEUs, criados em 2001.
- A aprovação no conselho gestor e os abaixo-assinados na comunidade onde o CEU São Mateus se localiza foram feitos no tempo certo. Nomear esta unidade como CEU São Mateus Maria Nilde Mascellani é uma justa homenagem a esta educadora, que em todo o trabalho feito ao longo de sua trajetória profissional, pensou e realizou projetos de educação integral que ficaram na história, tais como os Ginásios Vocacionais e o Programa Integrar.

São Paulo, 25 de Novembro de 2016.


Sebastião Maurilo Arsani
RF- 723.405.8/1
Gestor

Sebastião M. Arsani
RF 723.405.8/1 RG 12.725.291-5
Gestor de CEU
CEU São Mateus DRE SM



Do Processo 2016-0.238.888-8

em 01/12/2016

Luciana Magalhães
RF: 811.289.4
SMEIG

Assunto: CMSP / Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que objetiva denominar CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Mascellani o atual CEU São Mateus.

SGM/ATL – Chefia

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, as instâncias responsáveis desta Secretaria procederam às informações pertinentes aos quesitos de fls. 03, sendo o equipamento ora objeto de denominação bem público, identificado de acordo com a respectiva localização, sem constituição de homonímia.

A proposta em tela reúne as condições legais para seu prosseguimento, vez que atende ao disposto no artigo 8º da Lei nº 14.454, de 27/06/2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27/03/2008, bem ainda, ao parágrafo único do art. 8º da Lei 14.454/07, introduzido pela Lei nº 15.975, de 24/02/2014, conforme se verifica na manifestação da gestão do CEU, em fls. 18.

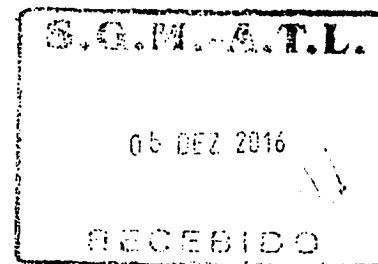
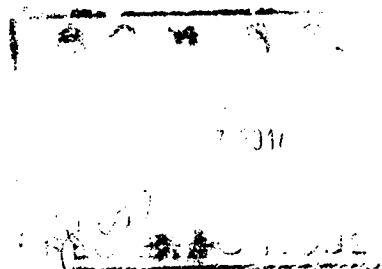
A medida atende às especificidades legais de denominação dos CEUs, vez que fica mantida a referência geográfica já indicada para o equipamento.

Assim, considerando que o intento atende às especificações e/ou aos critérios legais ditadas para a matéria, restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação favorável ao Projeto de Lei 390/16.

01 de dezembro de 2016.


NADIA CAMPEÃO
Secretária Municipal de Educação

DM/dm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2016-0.238.888-8.....em...../...../2017

(a).....

Luciana Andreia dos Santos

Chefe de Seção II

RF: 794.875.1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Legislativo, que objetiva alterar a denominação do CEU São Mateus para CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Macellani.

SME (60 16 10 000)

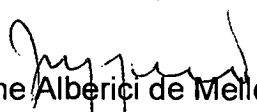
Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Restituo o presente a essa Pasta para ciência das informações fornecidas pela anterior gestão em face de pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa (fl. 3), solicitando eventual endosso ou o oferecimento de nova manifestação.

Outrossim, cuidando-se de demanda da Câmara Municipal com prazo legal para o seu atendimento, torna-se necessária a devolução do processo a esta Assessoria Técnico-Legislativa até o próximo dia 30 de janeiro.

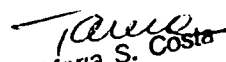
São Paulo, 10 de janeiro de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA

Folha de Informação nº 21

Do Processo 2016-0.238.888-8

em 12/01/2017


Tania Maria S. Costa
RF 622.144.1
SME/GAB

Assunto: CMSP / Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que objetiva denominar CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Mascellani o atual CEU São Mateus.

DRE SÃO MATEUS
Senhora Mirtes Innocencio da Silva
Respondendo pelo Expediente da DRE

CÓPIA

À vista do despacho exarado por SGM em relação ao Projeto de Lei em tela, às fls. 20, e, de modo a subsidiar o posicionamento conclusivo desta Pasta junto àquela instância, encaminho o presente para manifestação, observado o prazo definido para a devolução.

12 de janeiro de 2017.


FATIMA ELISABETE P. THIMOTEO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

Folha de Informação: 22

Em 24/01/2017 *Assinatura de*
Assistente Técnico de Educação
RF: 308.977.1/2
DRE - São Mateus

Do Processo nº 2016 – 0.238.888-8

Assunto: CMSP / Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que objetiva denominar CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Mascellani o atual CEU São Mateus

Ao
CEU São Mateus
Senhor Gestor

CÓPIA

Solicitamos retificar/ratificar o seu Parecer às folhas 18.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Assinatura
MIRIAM INOCÊNCIO DA SILVA
Supervisor Escolar
RG: 12.116.164-X
RF: 638.901.1.00
DRE - São Mateus

resp pela DRE-SM

A
DRE São Mateus
Senhora Diretora Regional

Ratificamos o Parecer
de folhas 18.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Sebastião Arsani
Sebastião M. Arsani
RF 723.405.8/1 RG 12.725.291-5
Gestor de CEU
CEU São Mateus DRE SM



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

Folha de Informação: 23

Em 24/01/2017

Do Processo nº 2016 – 0.238.888-8

Assunto: CMSP / Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que objetiva denominar CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Mascellani o atual CEU São Mateus

CÓPIA

À
SME - G
Senhora Chefe
Fatima Elisabete P. Thimoteo

Tendo em vista que o processo de escolha de denominação do CEU São Mateus atendeu o disposto na legislação vigente, no que tange a aprovação do Conselho Gestor e a consulta a comunidade, manifestamo-nos favoráveis ao prosseguimento.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Maria Inocência da Silva
Supervisor Escolar
RG: 12.118.164-X
RF: 638.981.1.00
DRE - São Mateus

resp. pela DRE-SM

Do Processo 2016-0.238.888-8

CÓPIA

Folha de Informação nº 24

em 27/01/2017

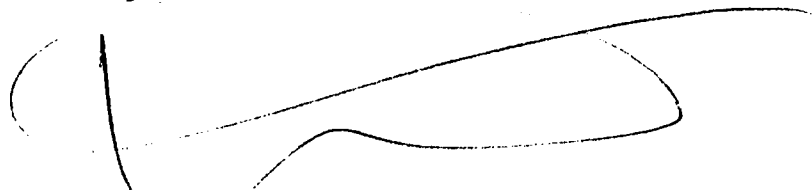
Luciano
Paulo Fiorilo
Silvio

Assunto: CMSP / Projeto de Lei nº 390/16, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que objetiva denominar CEU São Mateus – Professora Maria Nilde Mascellani o atual CEU São Mateus.

SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

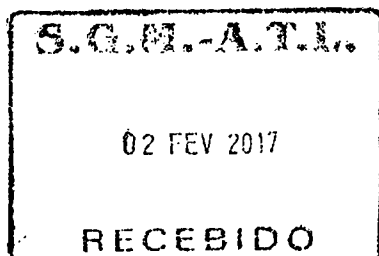
Em face da ratificação procedida pela gestão do CEU São Mateus e pela DRE São Mateus em relação ao posicionamento anteriormente exarado quanto à homenagem pretendida, fls. 22.v./23, restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei 390/16.

27 de janeiro de 2017.



ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

DM/dm



Folha de Informação n.º 06

Memº 510/2016-ATL III

Em 07/11/2016 Do (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RE 589.074.8

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

CÓPIA

Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Supervisora

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 390/16 de autoria do vereador **Paulo Fiorilo** que pretende denominar próprio municipal.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que a presente propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Não acompanha a documentação deste expediente a cópia do instrumento que comprova a anuência do Conselho de Escola, nas condições em que especifica a **Lei nº 15.975, de 24 de fevereiro de 2014, Art. 1º** que altera o art. 8º da **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 07/11/2016.


Cintia Steja Negrão Berlini
Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL

Assessor Especial - Substituto

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 7/11/2016.


Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC

25
2016-0 238-888-8

